



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 026/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

Nome da autoridade competente: **Reitor - Paulo Borges da Cunha**

Número do CPF: *****.217.481-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2021, Seção 2, Página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158146/Gestão: 26431 - Instituto Federal do Piauí - IFPI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 26431 - Instituto Federal do Piauí - IFPI**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 026/2021.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 026/2021 fica prorrogado para 29 de setembro de 2025.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 026/2021 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

6. ASSINATURAS

Teresina/PI, agosto de 2024.

Paulo Borges da Cunha

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

Brasília/DF, agosto de 2024.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 23/08/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37230317** e o código CRC **F56A7731**.